NÚCLEO MATO GROSSO DO SUL

Campo Grande, 12 de abril de 2016

Ilmo. Sr.
Dr. Disney de Souza Fernandes
Secretário de Receita do Município de Campo Grande

Considerando a necessidade de acompanhamento cidadão sobre a evolução do endividamento público do município de Campo Grande, e tendo em vista o disposto na Lei 12.527/2011, que garante acesso público a informações, solicitamos a essa Secretaria de Receita do Município de Campo Grande a disponibilização de cópias autenticadas (mediante aposição de carimbo *Confere com o Original* por funcionário do setor responsável) dos seguintes documentos à nossa Associação:

I - Sobre a dívida interna do Município de Campo Grande, especialmente a dívida refinanciada pela União nos termos da Lei 8.727/93, da MP nº 1.811 e demais contratos, requer-se:

1. Cópia do Acordo estabelecido com a União (juntamente com respectivos anexos, aditivos, complementos etc.) e dos demais contratos firmados pelo Município de Campo Grande com demais credores;

2. Planilha contendo o detalhamento da dívida anterior que foi objeto da referida negociação, juntando-se os respectivos contratos, autorizações de emissão de dívida mobiliária e demais documentos que respaldam o estoque da dívida anterior, bem como as condições daquelas dívidas: data dos contratos, principal, taxas de juros, prazos de vencimento de amortizações e dos juros;

3. Memórias de cálculo dos valores calculados e debitados mensalmente a título de atualização monetária, juros (nominais e reais), amortizações e demais encargos, desde o início da referida negociação com a União, segregando em colunas distintas as parcelas efetivamente pagas e as parcelas que foram capitalizadas (ou seja, parcelas que passaram a compor o estoque da dívida), demonstrando-se o saldo da dívida ao final de cada mês.

III - Relativamente à dívida externa do Município de Campo Grande (com Organismos Internacionais - Banco Mundial, BID etc. - e outras instituições financeiras internacionais) requer-se:

1. Cópia autenticada dos Acordos e contratos (juntamente com respectivos anexos, aditivos, complementos, desde o início da vigência de cada um até a presente data)

relativos a operações de crédito externo contraídas pelo Município de Campo Grande;

2. Memórias de cálculo dos valores calculados e debitados mensalmente a título de atualização monetária, juros (nominais e reais), amortizações e demais encargos, desde o início de cada acordo, segregando em colunas distintas as parcelas efetivamente pagas e as parcelas que foram capitalizadas (ou seja, que passaram a compor o estoque da dívida);

3. Comprovação da destinação dos recursos para os fins previstos nos referidos contratos.

Solicitamos que as informações e cópias de documentos públicos solicitados sejam apresentados no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõe a Lei 12.527/2011.

Certas do respeito de V. Sa. ao direito da cidadania de ter acesso às informações públicas de nosso Estado, antecipadamente agradecemos pela atenção dispensada.

Cordialmente,

Maria Lucia Fattorelli
Coordenadora Nacional

Luciane de Matos Nantes Costadele
Coordenadora do Núcleo – MS